

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 247/2011

Referenda ato da Presidência que transformou uma Função Comissionada de Agente Especializado do Gabinete da Presidência.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno constante da Resolução Administrativa n. 177/2011, que enquadrou a Vara do Trabalho de Tefé na faixa de 751 a 1.000 processos;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 2º da Resolução Administrativa n. 177/2011, que alterou a estrutura administrativa da Vara do Trabalho de Tefé,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Ato nº 064/2011/SGP), que transformou uma Função Comissionada, Código FC-02, de Agente Especializado do Gabinete da Presidência, em uma Função Comissionada, Código FC-02 de Assistente de Vara do Trabalho.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.

Original Assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região